



PROCESSO Nº : 183172/2016

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO MOISÉS MACIEL

DESPACHO

Trata o processo de **Tomada de Contas Especial** instaurada pela Prefeitura Municipal de Sinop, por determinação do Acórdão 247/2016-TP, que julgou procedente a Representação de Natureza Interna 6.812-8/2015, relatada pelo Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior.

Encaminhada para minha relatoria, verifiquei que houve, no curso do processo, a suscitação de **conflito de competência**, solucionada por meio o **Acórdão 655/2016-TP**, que fixou a competência do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior, para relatar a presente TCE.

Assim, em cumprimento ao artigo 22, da Resolução Normativa 24/14, e do Acórdão 655/206, encaminho o processo ao gabinete do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2018.

(assinatura digital)
Conselheiro Interino **MOISÉS MACIEL**
Portaria 126/2017